



PORTARIA Nº 329/2022-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) SINEIDE DA COSTA MENDES, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 5.267, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de 2 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 01.06.2022 a 01.06.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de junho de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000